TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Petrolândia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL E DE CARRO DE SOM.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO POR UM TÉCNICO ESPECIALIZADO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, PARA OS EVENTOS DO NATAL/2026 DE PETROLÂNDIA NOS DIAS 13/11/2026 E 18/12/2026, E DE CARRO DE SOM COM MOTORISTA E OPERADOR PARA O DESFILE NATALINO EXCLUSIVAMENTE NO DIA 13/11/2026.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Item/descrição	Tipo do Item	Quantida de Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Item 1 – Prestação de serviço de sonorização profissional para o Desfile Natalino, Abertura Oficial do Natal de Petrolândia e inauguração da Decoração Natalina, que se realizará no dia 13/11/2026. A empresa contratada deverá fornecer: 01 (um) PA (sistema de som profissinal) adequados ao porte do evento e acústica da Praça Emília Meurer Momm; 02(dois) microfone sem fio de longo alcance; 01(uma) mesa de som compatível com o sistema; processador digital e amplificações compatíveis; e todo cabeamento necessário	Serviços	01	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00

para o funcionamento dos equipamentos, bem como um técnico qualificado para montagem, operação e acompanhamento durante todo o evento, e o carro de som com motorista e operador para acompanhar o desfile Natalino, com cantigas de Natal, que será realizado no dia 13/11/2026.				
Item 2 – Prestação de serviço de sonorização profissional para a Noite Cultural Natalina, que se realizará no dia 18/12/2026. A empresa contratada deverá fornecer: 01 (um) PA (sistema de som profissinal) adequados ao porte do evento e acústica da Praça Emília Meurer Momm; 02(dois) microfone sem fio de longo alcance; 01(uma) mesa de som compatível com o sistema; processador digital e amplificações compatíveis; e todo cabeamento necessário para o funcionamento dos equipamentos, bem como um técnico qualificado para montagem, operação e acompanhamento durante todo o evento. Não inclui carro de som.	Serviços	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até a completa execução dos serviços contratados, incluindo a montagem, operação durante o evento e a desmontagem dos equipamentos de sonorização, previstos para os eventos em comemoração ao Natal de Petrolândia, a ser realizado nos dias 13 de novembro de 2026 e no dia 18 de dezembro de 2026, com início ás 19:00 ás 23:00. No dia 13/11/2026, o carro de som acompanhará o

Desfile Natalino desde a concentração, prevista para as 18h30, até a chegada à Praça.

A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo válida até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação aplicável. Não há possibildiades de prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de sonorização profissional para os eventos em comemoração ao **Natal de Petrolândia**, a ser realizado nos dias **13 de novembro de 2026 e 18 de dezembro de 2026**, promovido pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com a finalidade de proporcionar adequada estrutura de sonorização para as atividades programadas, contribuindo para a organização, o desenvolvimento e a qualidade do evento, bem como para a valorização do Natal, da cidadania, da cultura e da integração e confraternização da comunidade. A realização dos eventos demanda estrutura técnica adequada de som, indispensável para garantir a qualidade das apresentações, pronunciamentos e demais atividades programadas, assegurando organização, segurança e boa execução do evento. Para o Desfile Natalino do dia 13/11/2026, faz-se necessário, ainda, um carro de som que acompanhe o desfile em todo o percurso, reproduzindo cantigas e músicas natalinas e permitindo a locução e a animação do público, uma vez que a estrutura de som fixa atende apenas ao local da abertura oficial e não alcança o público distribuído ao longo do trajeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização profissional, com fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica, desmontagem e suporte durante toda a realização dos eventos em comemoração ao Natal, a ser realizado nos dia 13 de novembro e 18 de dezembro de 2026, com início às 19:00 e término às 23:00.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada e completa, os seguintes elementos:

- Fornecimento de sistema de sonorização compatível com o porte do evento, incluindo caixas de som, mesa de som digital ou analógica, microfones com fio e sem fio, pedestais, retornos de palco, cabeamento e demais periféricos necessários;
- Disponibilização de técnico qualificado para montagem, operação e acompanhamento durante todo o evento;
- Disponibilização, exclusivamente no dia 13/11/2026, de carro de som com motorista habilitado e operador, para acompanhar o Desfile Natalino em todo o percurso, reproduzindo cantigas e músicas natalinas e permitindo a locução e a animação do público;
- Montagem dos equipamentos com antecedência suficiente para testes e ajustes técnicos; com no mínimo 1 hora de antecedência ao início do evento;
- Desmontagem e retirada completa da estrutura ao término do evento;
- Garantia de pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a programação, com substituição imediata em caso de falhas;
- Observância às normas de segurança, incluindo estabilidade das estruturas, organização de cabos e atendimento às exigências técnicas aplicáveis.

A contratação de empresa especializada para execução completa da estrutura de som mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando o regular desenvolvimento do evento, a qualidade das apresentações e pronunciamentos, bem como a satisfação do público participante.

A solução atende ao interesse público ao proporcionar estrutura compatível com a dimensão dos eventos, promovendo organização, segurança e qualidade técnica, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus

padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa Eletrônica, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições dos artigos 17, § 2º, e 34 da referida Lei.

Para prestação dos serviços os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da contratação direta, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Documento de identificação dos sócios;

HABILITAÇÃO FISCAL

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Alvará de Localização e Funcionamento.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, concordata ou de protestos da sede da licitante, expedida pelo cartório competente do domicílio do requerente autenticada pelo cartório ou funcionário designado para tal finalidade.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em favor da empresa licitante, comprovando a execução de objeto semelhante ao licitado.

DECLARAÇÕES

- Declaração da proponente, de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal;
- Declaração de Ausência de Condenação;
- Declaração de Ausência de Vínculo;
- Declaração não Emprega Menor;
- Declaração de Fatos Impeditivos;
- Declaração Inidôneos;
- Declaração de Micro Empresa;
- Declaração de Pleno Conhecimento do Edital;
- Declaração de Cumprimento reserva de cargos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratação será formalizada por uma única Ordem de Serviço (OS), referente às prestações de serviços de sonorização profissional para os eventos e de carro de som para o Desfile Natalino, a ser realizado nos dias **13 de novembro e 18 de dezembro de 2026**.

5.2. O sistema de sonorização deverá permanecer disponível e em pleno funcionamento durante todo o período dos eventos, nos dias **13/11/2026 e 18/12/2026, das 19h00 às 23h00**, ou durante o período necessário ao atendimento da programação oficial.

5.3. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, instalação, configuração, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de todos os equipamentos necessários à adequada execução do serviço de sonorização.

5.4. A estrutura de sonorização deverá ser compatível com o local e com as características do evento, proporcionando adequada qualidade, nitidez e distribuição do áudio, de modo a possibilitar a perfeita compreensão dos pronunciamentos, apresentações, avisos e demais atividades previstas na programação.

5.5. A contratada deverá realizar a montagem e instalação dos equipamentos com antecedência de 1 (uma) hora suficiente para a realização de testes de funcionamento, ajustes de volume, equalização e demais procedimentos técnicos necessários antes do início do evento.

5.6. Durante a realização do evento, a contratada deverá disponibilizar profissional capacitado para operar e acompanhar o sistema de sonorização, realizando os ajustes técnicos necessários e solucionando eventuais falhas que possam comprometer a continuidade ou a qualidade do serviço.

5.7. A contratada deverá disponibilizar todos os cabos, conectores, pedestais, suportes, microfones, caixas acústicas, mesa de som, amplificadores, equipamentos de processamento e demais acessórios necessários à perfeita execução do serviço, conforme as necessidades do evento e as especificações estabelecidas na contratação.

5.8. Todos os equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, sendo de responsabilidade da contratada a substituição ou correção imediata de qualquer equipamento que apresente falha durante a execução do serviço.

5.9. A contratada será integralmente responsável pela segurança, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, devendo observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

5.10. A montagem dos equipamentos deverá ser realizada de forma a não prejudicar a circulação dos participantes, a organização dos eventos ou a segurança do público, devendo a contratada adotar todas as medidas necessárias para evitar riscos decorrentes da instalação dos equipamentos.

5.11. Ao término do evento, a contratada deverá proceder à desmontagem e retirada dos equipamentos, deixando o local nas mesmas condições de organização e limpeza em que foi disponibilizado, sem prejuízo das demais obrigações assumidas.

5.12. A execução dos serviços deverá ocorrer em estrita observância às orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à programação oficial dos eventos, cabendo à contratada realizar os ajustes necessários para garantir o adequado funcionamento da sonorização durante toda a atividade.

5.13. Eventuais necessidades técnicas identificadas durante a execução deverão ser solucionadas pela contratada sem prejuízo da continuidade do serviço e sem alteração do objeto originalmente contratado, observadas as disposições legais aplicáveis.

5.14. No dia 13/11/2026, a contratada deverá disponibilizar carro de som com motorista habilitado e operador, em boas condições de conservação e com documentação regular, equipado com sistema de som com potência adequada para via pública e microfone, para acompanhar o Desfile Natalino em todo o trajeto definido pela Secretaria, desde a concentração, prevista para as 18h30, até a chegada à Praça Emília Meurer Momm, reproduzindo cantigas e músicas natalinas. Combustível, manutenção e despesas com pessoal correrão por conta da contratada. O carro de som não integra o evento do dia 18/12/2026.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato referente à prestação dos serviços de sonorização serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 026/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos no âmbito do Município de Petrolândia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, emissão da nota fiscal e aceite do serviço pelo fiscal do contrato, sendo o fornecedor responsável pelo envio da nota fiscal para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do endereço eletrônico de e-mail: cultura@petrolandia.sc.gov.br.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação dos serviços deverá ocorrer por meio de contratação direta, mediante Dispensa Eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os preços referenciais anexados, a estimativa do valor da contratação é de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), sendo R$ 2.250,00 para o Item 1 (13/11/2026) e R$ 1.800,00 para o Item 2 (18/12/2026).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 026/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas de preços foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do link:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.002.23.691.703.2060 – Apoio ao Comércio e Serviços
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.0000.0132.00 – Recurso Ordinários

11. DA APROVAÇÃO, FORMA DE ENTREGA

14.1 O serviço deverá ser prestado sem ônus à contratante;

14.2 Caberá a Contratada a prestação dos serviços, sob a sua exclusiva responsabilidade, a partir do conhecimento da referida Autorização fornecida pela contratante.

14.3 A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a solicitação da Contratante, na Praça Emilia Meurer Monn, situada a Rua 16 de Agosto, s/n, Centro de Petrolândia, nos dias 13 de novembro de 2026 e 18 de dezembro de 2026, das 19:00 às 23:00, nos eventos alusivos ao Natal de Petrolândia, com a montagem dos equipamentos realizada com antecedência mínima necessária para testes, ajustes e equalização, garantindo pleno funcionamento antes do início dos eventos. No dia 13/11/2026, o carro de som deverá acompanhar o Desfile Natalino pelas vias do Município, conforme trajeto definido pela Secretaria, desde a concentração, prevista para as 18h30, até a chegada à Praça.

14.4 A empresa Contratada deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de **02 (duas) horas**, salvo determinação diversa da Contratante, para a efetivação da montagem, inspeção técnica e verificação final do sistema de som.

Petrolândia/SC, 05/11/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIZA PEIXE MACHADO
Data: 06/11/2026 15:55:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariza Peixe Machado
Secretária de Educação e Cultura
Matrícula 374